



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara - 29040-780 – Vitória – ES

27 3331-2125

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 13/2010, DE 9 DE JUNHO DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23148.002122/2010-41, da Diretoria de Graduação do Ifes, bem como as decisões do Conselho Superior em sua reunião de 07/06/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus Cachoeiro, com entrada anual e oferta inicial de 40 (quarenta) vagas para o semestre 2010/1, no turno noturno.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Denio Rebello Arantes

Reitor Pro Tempore

Presidente do Conselho Superior

Ifes